

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA O ANO DE 2022

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação abre periodicamente processo de credenciamento de novos docentes. O Programa torna público o interesse em credenciar novos professores para atuarem a partir do primeiro semestre de 2022, de acordo com seu planejamento estratégico e necessidade para atender a demandas de temáticas específicas a partir das suas linhas de pesquisa.

Estão abertos, nesse momento, dois processos de credenciamento:

- (1) para credenciamento de docentes da UFF;
- (2) para credenciamento de docentes externos à UFF.

Antes de fazer a solicitação, os interessados são convidados a inteirarem-se dos critérios que regem a avaliação das candidaturas. Esses critérios foram aprovados pelo Colegiado do Curso, e podem ser conhecidos por meio da leitura dos documentos citados nos itens que seguem, bem como pelo site do Programa (<http://ppgci.uff.br>).

1 – Das candidaturas e das vagas

a) Os interessados em credenciarem-se no Programa deverão apresentar suas candidaturas à Coordenação do Programa, mediante envio de mensagem para o e-mail ppgci.ega@id.uff.br, com o assunto CREDENCIAMENTO, contendo os documentos exigidos na Resolução PGGCI nº 2 de 20 de dezembro de 2021.

b) As candidaturas para o credenciamento de docentes da UFF e de docentes externos à UFF serão realizadas de acordo com o cronograma estabelecido no item 2 desta chamada pública

c) Poderão ser submetidas candidaturas para as seguintes linhas de pesquisa: Informação, Cultura e Sociedade (Linha 1) e Fluxos e Mediações Socio-técnicas da Informação (Linha 2). Na linha 2, para os docentes externos à UFF, terão prioridade as candidaturas na temática de gestão da informação e do conhecimento.

2 – Do cronograma

Período de apresentação das propostas com todos os documentos	12 a 31 de janeiro de 2022
Análise das propostas pela Comissão	01 a 10 de fevereiro de 2022
Divulgação dos resultados ou divulgação dos candidatos-credenciados	14 de fevereiro de 2022
Início das atividades no PPGCI	28 de março de 2022

3- Disposições finais

O credenciamento na categoria docente (permanente e colaborador) será analisado pela Comissão de Incentivo e Avaliação Docente em conformidade com as necessidades do Programa, com base na Resolução PGGCI nº 2 de 20 de dezembro de 2021, além da produção intelectual e técnica qualificada e comprovada do proponente, e documentação solicitada apresentada, que será aprovada pelo Colegiado do PPGCI/UFF.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública, e na [Resolução PGGCI nº 2 de 20 de dezembro de 2021](#). Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão de Incentivo e Avaliação Docente.

Natalia Bolfarini Tognoli

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação
PPGCI/UFF

